

Por Débora Soares



O Sindapp, sindicato patronal das EFPC, comunicou às associadas em São Paulo orientações acerca das negociações coletivas no estado, nesta quinta-feira (02/03). Até o presente momento, não foi recebida a pauta reivindicatória do Sindicato dos Securitários referente à Convenção Coletiva de Trabalho com data-base em janeiro de 2023.

José Manuel Justo Silva, vice-presidente do Sindapp responsável pelas áreas de gestão Sindical e Jurídica, esclarece em sua mensagem que o recebimento e a discussão dessa pauta só poderão ocorrer após o julgamento da [Reclamação manejada no Supremo Tribunal Federal](#).

Aplicação de reajuste - Por isso, a sugestão do sindicato patronal é que as associadas em São Paulo avaliem, desde já, a possibilidade de aplicar o reajuste nos salários de seus colaboradores, exclusivamente a título de adiantamento, no percentual de 5,93% (INPC integral relativo ao período de janeiro a dez/2022).

Esse adiantamento deve ser lançado em recibo correspondente e junto à folha de pagamentos, com a rubrica “antecipação salarial” por conta de data-base ou semelhante.

De acordo com o Sindapp, os valores poderão ser compensados quando da posterior definição sobre a negociação da Convenção Coletiva, e o procedimento sugerido evita, com isso, o acúmulo de possíveis diferenças salariais retroativas.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 02.03.2023.